

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**LEI Nº 1.121/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023**

***“Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
MONTALVÃO, Neste Município,
Estado de Sergipe”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como efetiva Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MONTALVÃO**, nesse Município, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 12 DE JULHO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal